



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
A-NOVA

Edital 2026/6

Octávio Manuel Marques Pinão, Presidente, faz público, nos termos da alínea bb, do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

por motivos de segurança, o Parque Infantil da Urbanização da Caneira e do Bairro do Ciclo encontram-se temporariamente encerrados ao público.

Esta medida visa salvaguardar a segurança dos utilizadores, enquanto são avaliadas e/ou corrigidas as condições que motivaram o referido encerramento.

Os Parques Infantis serão reabertos logo que estejam reunidas as condições necessárias para garantir a sua utilização em segurança.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos, lamentando os eventuais transtornos causados.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em uniaofreguesiascondeixa.pt

Condeixa-a-Nova, 10 de junho de 2026
O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Octávio Pinão', written over a horizontal line.

(Octávio Manuel Marques Pinão)